



PROJETO DE RESOLUÇÃO PRS/0015.8/2015

Lido no Expediente

9ª Sessão de 28/10/15

As Comissões de: _____

(5) JUSTIÇA _____

(11) FINANÇAS _____

(14) TRIBUTAÇÃO _____

Secretário

Altera o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 2008, acrescentando-lhe dispositivos, para o fim de criar a Comissão de Assuntos Municipais.

Art. 1º Fica acrescido inciso XIX ao art. 27 da Seção II do Capítulo VII do Título I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, aprovado pela Resolução nº 005, de 16 de dezembro 2008, com a seguinte redação:

"Art. 27.....

XIX - Comissão de Assuntos Municipais." (NR)

Art. 2º Ficam acrescidos Seção XIX e respectivo art. 85-E ao Capítulo IV do Título III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, com a seguinte redação:

"Seção XIX

Da Comissão de Assuntos Municipais

Art. 85-E. São os seguintes os campos temáticos ou áreas de atividade da Comissão de Assuntos Municipais, cabendo-lhe, sobre eles, exercer sua função legislativa e fiscalizadora:

I – aspectos relacionados aos municípios, especialmente:

a) critérios de distribuição de verbas estaduais;

b) convênios com o Estado;

c) análise de mérito sobre criação de novos municípios, incorporação, subdivisão, anexação e desmembramento de áreas de municípios; e

d) análise de mérito sobre intervenção municipal; e

II – programas de apoio aos municípios; e

III – regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, microrregiões e redes de municípios, bem como a solicitação de informações e documentos para instrução de proposições que lhes sejam relativas." (NR)



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lázare

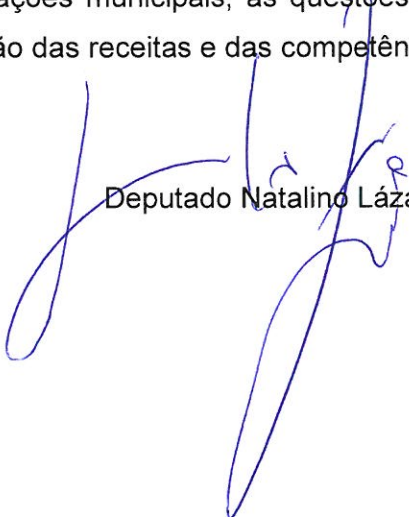




JUSTIFICATIVA

Tem a presente proposição o escopo de criar a Comissão de Assuntos Municipais no âmbito da ALESC, iniciativa que visa suprir importante lacuna no Parlamento catarinense quanto ao atendimento de demandas municipais, tendo em vista que os municípios são os entes federados mais próximos do cidadão e, portanto, devem merecer especial atenção.

A Comissão de Assuntos Municipais tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento harmônico dos municípios do Estado de Santa Catarina, respeitando as vocações locais, buscando melhorar o nível de qualidade de vida da população, bem como trabalhar para equacionar, juntamente com as administrações municipais, as questões que dizem respeito à autonomia municipal e à distribuição das receitas e das competências municipais.


Deputado Natalino Lázare